Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 29/11

Autoriza o Poder Legislativo a confeccionar **Placa** Comemorativa dos **100 anos** de **Fundação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Brasil.**
Autoria: Vereador Luís Cláudio Bili

Art. 1.º - Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar Placa Comemorativa dos 100 anos de Fundação da Igreja Assembleia de Deus no Brasil.

Parágrafo Único – A placa a que se refere o "caput" será instalada em data e local a serem determinados de comum acordo entre a Mesa Diretora desta Casa de Leis e representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Santos – a Pioneira do Estado de São Paulo.

Art. 2.º - As despesas decorrentes do cumprimento do disposto no presente Decreto-Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, 25 de agosto de 2011.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

PDL n.º 23/11
Proc. n.º 256/11
ts